



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 15ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Darci Antonio Andreassa, João Maria Zanlorensi, Sérgio Schmidt, Haroldo Silva, Luiz Fernando Vargas, Lourival Antonio Netzel e Thadeu Fieszt. O Vereador Juarez Buttire de Oliveira, não estava presente por estar afastado por dez dias conforme Resolução nº 03/98. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (25.05.98), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Com a palavra o Vereador Darci Antonio Andreassa.** - Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Informou o Plenário que a Cidade está de luto, com falecimento do Pe. Boleslau Liana, Cidadão Honorário de Campo Largo, que faleceu na Argentina e quarta feira chegará ao nosso Município, para ser sepultado na quinta feira em Bateias. Fez ainda um histórico sobre toda a vida do Pe. Bolislau Liana. Finalizando agradeceu a toda a Diretoria da COCEL, pelo serviço realizado na Av. Luiz Rivabem, bem como na Rua XV de novembro próximo ao Hospital Municipal, onde foram substituídas as lâmpadas trazendo assim mais segurança para os pedestres que utilizam tais ruas. **Com a palavra o Vereador João Maria Zanlorensi.** - Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão, em especial ao maestro Téo e os Meninos Cantores de Campo Largo. Informou o Plenário sobre o Projeto da Rua para a Escola, que o nosso Município esta sendo beneficiado. Projeto que está chegando em boa hora, pois hoje a dificuldade é grande com meninos de rua que existem em diversos locais de Campo Largo, esmolando ou cuidando de veículos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Leu ainda o seguinte sobre o Projeto da Rua Para a Escola: Da Rua para a Escola - O Projeto é a articulação de ações entre a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família e Secretaria de Estado da Educação. Tem como finalidade subsidiar o atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, através do fornecimento de cestas básicas e acompanhamento à família, garantindo o acesso, regresso, permanência e o sucesso na escola. Implantado desde 1995, a proposta busca atender o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, principalmente no seu artigo quarto. - Ampliação do Projeto - O Governo do Paraná está ampliando o projeto, através da assinatura de convênios, com mais 182 municípios, totalizando 388 municípios no Estado. Fazem parte do projeto 12.491 famílias a aproximadamente 40 mil crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos. A proposta tem garantido o acesso as escolas de ensino fundamental, médio e as creches, com as famílias comprometendo-se em manter seus filhos na Escola. Ação Comunitária - A participação da Comunidade na gestão do projeto é a garantia da qualidade e da continuidade dos serviços prestados as famílias. Com um diagnostico social e os dados do Conselho Tutelar e Promotoria é possível radiografar a realidade, pré requisito necessário para que a Comissão Municipal possa definir quantas e quais são as famílias que farão parte do Projeto. A Comissão tem caráter articulador da participação dos Órgãos Governamentais e não Governamentais, decidindo em conjunto o que caberá a cada um dos parceiros de modo a oferecer o melhor atendimento possível a criança, ao adolescente e a sua família, no Município. Conselhos Tutelares - O efetivo envolvimento dos Conselhos Tutelares dos diversos Municípios e do Ministério Publico faz com que o projeto esteja realmente atingindo a população de crianças e adolescentes mais necessitados do Estado. Promoção Social - A garantia de acesso das famílias ao serviços comunitários de assistência social (saúde, creches, cursos profissionalizantes, emprego, moradia e lazer), é um direito do cidadão e assegura as crianças e adolescentes a convivência familiar e comunitária necessária a promoção social. Recuperação da Auto Estima - Além das aulas, os alunos participantes do DA RUA PARA ESCOLA tem um contraturno com acompanhamento escolar, artes plásticas, música, esporte e teatro, atividades que ajudam a recuperar sua auto estima. Ações Preventivas - O projeto da Rua para Escola tem condições para atender a todos os Municípios que desejam solucionar o problema da criança fora da escola e em situação de risco. Desde 1995, estão sendo desenvolvidas ações preventivas, com projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

educacionais e sociais que garantam a convivência familiar e comunitária e a formação da cidadania na escola. Finalizando solicitou das autoridades que se coloque em prática o mais rápido possível o Projeto, informando os produtos que compõe a cesta básica e como ela será distribuída. **Momento em que foi aparteado pelo Vereador Gerson Osmar Gabardo** - Que parabenizou o Vereador pelo interesse, informando que a Prefeitura já possui 60 famílias cadastradas para o programa, mas que o mais importante é a reintegração destas pessoas na Sociedade. **Retomando a palavra o Vereador João Maria Zanlorensi** - Disse ter ficado triste a semana passada com a denúncia de que se estragou 27 sacas de trigo, por negligência do Presidente da Fundação João XXIII. Explicou os prováveis motivos que fizeram com que o trigo se estragasse, dizendo que um deles foi a desativação da panificadora da Guarda Mirim, mas que isso não justifica, pois o trigo poderia ter sido trocado em uma panificadora por pão para as crianças das creches. Finalizando solicitou para que no futuro se tenha mais cuidado com o dinheiro do povo. **Com a palavra o Vereador Pedro Alberto Barausse**. - Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão e em especial o Maestro Téó e o Meninos Cantores de Campo Largo. Registrou uma reunião que foi feita com ele e o Vereador Gerson Gabardo, o Sr. Alfredo e o pessoal da CIPA da porcelana Schmidt, os quais pediram várias melhorias para o Bairro em especial para Av. Porcelana, destacou que tal reunião foi proveitosa haja visto já estar sendo resolvido vários problemas por eles solicitados. Quanto a denuncia feita pelo Vereador João Maria Zanlorensi de produtos que estragaram, elogiou tal atitude informando que o Prefeito Municipal já determinou a abertura de Sindicância para apurar os culpados, dizendo que o ocorrido foi um ato de irresponsabilidade, não se justificando a informação de que será pago o prejuízo com dinheiro do próprio bolso. **Com a palavra o Vereador Gerson Osmar Gabardo**. - Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão e em especial o Maestro Téó e o Meninos Cantores de Campo Largo. Informou aos presentes que com certeza o Projeto que concede direito real de uso de bem Imóvel aos Meninos Cantores com certeza terá a aprovação unânime desta Casa. Sobre a denúncia do Vereador João Maria Zanlorensi, disse que é lamentável tal fato, conhece bem o Sr. Marcos Rinaldim que inclusive é Presidente de seu Partido Político e seu amigo. Mas falhas acontecem em todos os locais e neste caso ela existiu pois foram comprados 35 sacas de trigo, usadas 5 e estragaram no depósito 27, estrago este originado pela



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

desativação da panificadora da Guarda Mirim, mas o Presidente da Fundação João XXIII já substituiu o material que se estragou, comprando com seu próprio dinheiro novo material. **Momento em que foi aparteado pelo Vereador João Maria Zanlorensi** - Que solicitou ao Presidente desta Casa que cobre do Vereador que faz parte da Comissão da Merenda Escolar, para que o mesmo visite o prédio onde está estocada a Merenda, para verificar se não existe nenhuma irregularidade. **Retomando a palavra o vereador Gerson Osmar Gabardo** - Disse que o Presidente da Fundação João XXIII repôs com seu próprio dinheiro o material estragado e ainda vai apurar as responsabilidades pelo ocorrido. **Não havendo mais nenhum Vereador inscrito**, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01- APROVADO por UNANIMIDADE** de votos, em regime de Urgência com Parecer o Projeto de Lei Nº 011/98 do Executivo, cuja súmula cria o COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito, e dá outras providências. **02- APROVADO por UNANIMIDADE** de votos, em regime de Urgência com Parecer o Projeto de Lei Nº 025/98 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar bem imóvel pertencente a Municipalidade com Área titulada em nome de Rosa Sovierzoski, conforme especifica. **03- APROVADO por UNANIMIDADE** de votos, em regime de Urgência com Parecer o Projeto de Lei Nº 027/98 do Executivo, cuja súmula inclui Programas no Plano Plurianual do Município de Campo Largo. **04- APROVADO por UNANIMIDADE** de votos, em regime de Urgência com Parecer o Projeto de Lei Nº 028/98 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo a conceder direito real de uso de bem imóvel ao instituto de canto e música são domingos sávio - meninos cantores de Campo Largo. **05- Encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento** para Emitir Parecer o Projeto de Lei Nº 029/98 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre atos de limpeza pública e dá outras providências. **O plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos.** **06 -** Três requerimentos do Vereador Pedro Mosko. a) - Manilhamento na Rua Califórnia, após a Associação de Moradores Jardim Rivabem II. b) - Manilhamento no final da Rua nº 06 do Jardim Helvídia. c) - Que seja espalhado a areia da cancha de areia do Conjunto Habitacional Joaquim Celestino Ferreira. **07 -** Quatro requerimentos do Vereador João Maria Zanlorensi. a) - Operação tapa-buraco na Rua Quintino Bocaiúva. b) - Operação tapa-buraco na Rua Alcebíades Afonso Guimarães. c) - Serviços de pintura das lombadas nas Ruas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Domingos Cordeiro e José de Paiva Vidal. d) - Manilhamento na Rua Prefeito Ivaí Martins, entre as Ruas Ademar de Barros e Dom Manoel da Silveira Delboux. **08 - Dois requerimentos do Vereador Pedro Alberto Barausse.** a) - Para que seja enviado a este Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei autorizando a liberação de verba específica para a Liga Campolarguense de Futebol, para pagamento de taxa de arbitragem. b) - Implantação de um Módulo Policial na localidade do Itaquí. (reiterando - Gerson Osmar Gabardo). **09 - Um requerimento dos Vereadores Pedro Alberto Barausse e Gerson Osmar Gabardo.** a) Melhorias na Avenida Porcelana em frente a Empresa Porcelana Schmidt, entre as Ruas Fritz Erwin Schmidt e Amazonas. **10 - Um requerimento do Vereador Pedro Alberto Barausse e Darci Antonio Andreassa.** a) - Melhoramento na iluminação pública da Rua Alcebiades Afonso Guimarães, a qual liga o Loteamento São Viscente a Águas Claras. **11 - Um requerimento do Vereador Pedro Alberto Barausse, Gerson Osmar Gabardo e Darci Antonio Andreassa.** a) - Para que a Prefeitura Municipal viabilize uma área na localidade do Campo do Meio para a construção de Cemitério. **Finda as Votações o Senhor Secretário leu ainda as seguintes correspondências recebidas a saber:** **12 -** Ofícios do Executivo N° 125/98-C, 126/98-C, 127/98-C, 128/98-C, 129/98-C, 130/98-C, 131/98-C, 132/98-C, 133/98-C, 134/98-C, 135/98-C, 136/98-C, 137/98-C, 124/98-C, todos em resposta a pedidos de providências desta casa de leis. **13 -** Ofício do Executivo N° 043/98-C, sancionando o Projeto de Lei 007/98, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada, conforme especifica. (Rua Pasqual Carignano). **14 -** Ofício do Executivo N° 046/98-C, sancionando o Projeto de Lei 022/98, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Paraná S/A, através do FDU - Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, para a Execução do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - Paraná Urbano. **15 -** Ofício do Executivo N° 049/98-C, sancionando o Projeto de Lei 026/98, cuja súmula revoga a Lei Municipal N° 876 de 24 de setembro de 1.990, conforme especifica. **16 -** Ofício do Executivo N° 052/98-C, sancionando o Projeto de Lei 018/98, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada, conforme especifica. (Avenida Dana). **17 -** Ofício do Executivo N° 053/98-C, sancionando o Projeto de Lei 009/98, cuja súmula dá denominação de via Pública ainda não denominada, conforme especifica. **18 -** Ofício do Executivo N° 054/98-C, sancionando o Projeto de Lei 010/98, cuja súmula declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres do Colégio



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Estadual Júlio Nerone, ensino de 1º e 2º graus, conforme especifica.
19 - Ofício do Executivo Nº 051/98-C-B, encaminhando balancete financeiro do Executivo referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1.998. **Passou-se a seguir para o horário determinado as explicações pessoais:** Usaram da palavra os seguintes Vereadores a saber: Darci Antonio Andreassa, que declinou. João Maria Zanlorensi, que requereu votos de pesar a família de João Borges. Thadeu Fieszt. Haroldo Silva. Lourival Netzel e Pedro Alberto Barausse. **Nada mais havendo a tratar,** o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 08 de Junho de 1.998, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Raul da Luz Negrão
Presidente

